

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 386–13/11/2024

BOLETIM

041/2024

PGFN lança editais para regularizar pendências com dívida ativa

Editais oferecem descontos, parcelamento e condições especiais para diferentes perfis de devedores

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) anunciou, nesta segunda-feira (4), o lançamento dos **Editais PGDAU nº 6 e nº 7**, que abrem possibilidade para que contribuintes com dívidas ativas possam negociar e regularizar suas pendências.

O Edital PGDAU nº 6 oferece condições especiais para a negociação de **dívidas de até R\$ 45 milhões, inscritas até 1º de agosto de 2024**. Os devedores podem ter descontos significativos, parcelamento em até 133 vezes e condições personalizadas para diferentes perfis, facilitando a quitação de débitos.

Já o Edital PGDAU nº 7 é direcionado especificamente para **Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)** com débitos no Simples Nacional. O edital oferece duas modalidades de transação: uma com base na capacidade de pagamento e outra para dívidas de menor valor, ambas com condições especiais e prazos mais longos.

Principais benefícios:

- *Descontos: redução significativa do valor total da dívida, podendo chegar a até 100% dos juros, multas e encargos legais.*
- *Parcelamento: flexibilidade para dividir o pagamento em até 133 parcelas, adaptando-se à capacidade de pagamento do contribuinte.*
- *Condições personalizadas: o edital oferece diferentes modalidades de transação para atender às necessidades de cada perfil de devedor.*
- *Facilidade de adesão: a adesão pode ser feita de forma simples e segura pelo site do Regularize.*



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Adesão

*Para aderir ao **Edital PGDAU nº 6**, os contribuintes devem acessar o site do Regularize entre os dias **4 de novembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025**, às 19h.*

*Já para o **Edital PGDAU nº 7**, o prazo para adesão vai até **29 de novembro de 2024**, às 19h.*

Para acessar os editais na íntegra e saber mais sobre as condições de negociação, clique aqui.

Reportagem acima publicada pelo **gov.br** (PGFN), em 06/11/2024.

Fonte: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/noticias/2024/pgfn-lanca-editais-para-regularizar-pendencias-com-divida-ativa>

Piracicaba, 07 de novembro de 2024.

THÁBATA MARCELLA RODRIGUES PILON

OAB/SP 462.010